

## CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2025

### 1º Semestre Letivo de 2025

<b>JANEIRO</b>	
<b>6 a 10</b>	<b>2ª e última interação de matrícula.</b>
<b>10</b>	DATA LIMITE para divulgação dos resultados da Transferência Externa 2024 / 2025 e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas preenchidas, por curso.
<b>13 e 14</b>	Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
<b>15 e 16</b>	<b>2ª e última consolidação das matrículas.</b>
<b>20 e 21</b>	PERÍODO DE EXCLUSÃO de disciplinas, pelos alunos, no Sistema Júpiter, para as Unidades participantes.
<b>24</b>	DATA MÁXIMA para transcrição e validação, no Sistema Júpiter, pelos docentes, das listas de avaliação final do 2º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido.
<b>27 a 6 de fevereiro</b>	Período para realização da recuperação*
<b>8h do dia 28 até às 16h de 31 de janeiro</b>	Pré-matrícula <b>virtual</b> dos ingressantes em <b>1ª chamada</b> pela FUVEST (etapa obrigatória e somente para ingressantes 2025).
<b>30 e 31</b>	Inscrição de graduados de nível superior, <b>condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.</b>
<b>31</b>	Data limite para Inscrição da Transferência Interna.

\* A Unidade poderá solicitar, se necessário, prorrogação do final do período.

<b>FEVEREIRO</b>	
<b>10 a 17</b>	Período de REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ONLINE DOS ALUNOS, pelo Sistema Júpiter, a critério da Unidade.
<b>10 a 17</b>	Período de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS, para o 1º semestre, a critério da Unidade (os alunos devem verificar quais são os prazos de suas Unidades).

<b>8h do dia 12 até às 12h de 14 de fevereiro</b>	Pré-matrícula <b>virtual</b> dos ingressantes em <b>2ª chamada</b> pela FUVEST (etapa obrigatória e somente para ingressantes 2025).
<b>13</b>	DATA LIMITE para transcrição e validação, no Sistema Júpiter, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO) referente ao <b>2º PERÍODO LETIVO DE 2024</b> .
<b>18 a 24</b>	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelos docentes, a critério da Unidade.
<b>20 e 21</b>	Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
<b>24</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE LETIVO</b>
<b>8h do dia 24 até às 17h de 25 de fevereiro</b>	Manifestação de interesse na vaga, para o processo FUVEST (no site da FUVEST) - Adesão à lista de espera.
<b>8h do dia 24 até às 12h do dia 26 de fevereiro</b>	<b>EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL, etapa obrigatória</b> para todos os candidatos pré-matriculados em virtude das convocações em <b>1ª e 2ª chamadas</b> via FUVEST (somente para ingressantes 2025). <b>ATENÇÃO:</b> para as demais formas de ingresso, o ingressante deverá consultar o respectivo edital e cronograma.
<b>25 a 7 março</b>	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelo Serviço de Graduação, a critério da Unidade.
<b>28</b>	DATA LIMITE para cadastro, no Sistema Júpiter, dos resultados das vagas preenchidas na Transferência Interna e do número de vagas por curso que serão oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.

<b>MARÇO</b>	
<b>3</b>	<b>Recesso (carnaval). Não haverá aula.</b>
<b>4</b>	<b>Carnaval. Não haverá aula.</b>
<b>5</b>	<b>Quarta-feira de cinzas. Não haverá aula.</b>
<b>8h do dia 11 até às 12h de 12 de março</b>	Pré-matrícula <b>virtual</b> dos ingressantes na <b>1ª lista de espera</b> pela FUVEST (etapa obrigatória e somente para ingressantes 2025).
<b>11</b>	DEFERIMENTO AUTOMÁTICO, pelo Sistema Júpiter, dos requerimentos de matrícula sem parecer.
<b>8h do dia 19 até às 12h de 20 de março</b>	Pré-matrícula <b>virtual</b> dos ingressantes em <b>2ª lista de espera</b> pela FUVEST (etapa obrigatória e somente para ingressantes 2025).
<b>8h do dia 26 até às 12h de 27 de março</b>	Pré-matrícula <b>virtual</b> dos ingressantes em <b>3ª lista de espera</b> pela FUVEST (etapa obrigatória e somente para ingressantes 2025).

<b>31</b>	PRAZO FINAL para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a Transferência Externa, com ingresso no 2º semestre de 2025 ou 1º semestre de 2026 (a critério da Unidade).
<b>31</b>	DATA MÁXIMA para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
<b>31</b>	DATA MÁXIMA para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das Estruturas Curriculares válidas a partir do <b>2º semestre de 2025</b> .

<b>ABRIL</b>	
<b>8h do dia 1º às 12h de 03 de abril</b>	<b>EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL, etapa obrigatória</b> para todos os candidatos pré-matriculados em virtude das convocações em <b>1ª, 2ª e 3ª listas de espera</b> , via FUVEST (somente para ingressantes 2025). <b>ATENÇÃO:</b> para as demais formas de ingresso, o ingressante deverá consultar o respectivo edital e cronograma.
<b>1 a 30</b>	PERÍODO DE AJUSTES para que as Unidades efetuem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à Pró-Reitoria de Graduação, válidas a partir do <b>2º semestre de 2025</b> .
<b>7</b>	PRAZO FINAL para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências, contendo os critérios para a segunda etapa das provas, a serem realizadas nas Unidades.
<b>7</b>	DATA MÁXIMA para trancamento de matrícula em disciplinas, respeitando os critérios estabelecidos nas resoluções vigentes.
<b>14 a 19</b>	<b>Semana Santa. Não haverá aula.</b>
<b>21</b>	<b>Tiradentes. Não haverá aula.</b>

<b>MAIO</b>	
<b>1º</b>	<b>Dia do trabalho. Não haverá aula.</b>
<b>2 e 3</b>	<b>Recesso (Dia do trabalho). Não haverá aula.</b>
<b>5</b>	INÍCIO do período para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das Estruturas Curriculares válidas a partir do 1º semestre de 2026.
<b>9</b>	DATA MÁXIMA para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.

16	PRAZO FINAL para que Museus e Institutos Especializados encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2026.
16	DATA MÁXIMA para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.
16	DATA MÁXIMA para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).
23 a 16 de junho	Período para cadastramento das turmas que serão oferecidas no 2º semestre de 2025.

JUNHO	
18	PRAZO FINAL para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação.
19	<b>Corpus Christi. Não haverá aula.</b>
20 e 21	<b>Recesso (Corpus Christi). Não haverá aula.</b>
23 a 30	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre de 2025 (1ª Interação).</b> ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se, <b>preferencialmente, na 1ª Interação</b> , para participar da seleção das disciplinas / turmas de seu <b>Período Ideal</b> , e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, ao menos, uma das interações de matrícula.

JULHO	
1 e 2	Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.
3 e 4	<b>1ª consolidação das matrículas.</b>
7	<b>ENCERRAMENTO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE LETIVO</b>
11	DATA MÁXIMA para transcrição e validação, no Sistema Júpiter, pelos docentes, das listas de avaliação final do 1º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido.
7 a 14	<b>2ª e última interação de matrícula.</b>
8 a 19	Período para realização da recuperação*
15 e 16	Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.
17 e 18	<b>2ª e última consolidação das matrículas.</b>
21 e 22	Período de exclusão de disciplinas, pelos alunos, no Sistema Júpiter, para as Unidades participantes.

<b>24 a 30</b>	Período de REQUERIMENTO DE MATRÍCULA <i>ONLINE</i> DOS ALUNOS, pelo Sistema Júpiter, a critério da Unidade.
<b>24 a 30</b>	Período de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS, para o 2º semestre, a critério da Unidade (os alunos devem verificar quais são os prazos de suas Unidades).
<b>25</b>	DATA LIMITE para transcrição e validação, no Sistema Júpiter, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO) referente ao <b>1º PERÍODO LETIVO DE 2025</b> .
<b>31 a 6 de agosto</b>	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelos docentes, a critério da Unidade.

\* A Unidade poderá solicitar, se necessário, prorrogação do final do período.

### **2º Semestre Letivo de 2025**

<b>AGOSTO</b>	
<b>1 e 2</b>	Inscrição de estudantes especiais, <b>condicionada à existência de vagas nas disciplinas.</b>
<b>4</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS DO 2º SEMESTRE</b>
<b>7 a 13</b>	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelo Serviço de Graduação, a critério da Unidade.
<b>18</b>	Deferimento automático, pelo Sistema Júpiter, dos requerimentos de matrícula sem parecer.
<b>29</b>	DATA MÁXIMA para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações curriculares válidas a partir do <b>1º semestre de 2026</b> .

<b>SETEMBRO</b>	
<b>1 a 30</b>	PERÍODO DE AJUSTES para que as Unidades efetuem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à PRG, válidas a partir do <b>1º semestre de 2026</b> .
<b>1 a 6</b>	<b>Semana da Pátria. Não haverá aula.</b>
<b>12</b>	DATA MÁXIMA para trancamento de matrícula em disciplinas, respeitando os critérios estabelecidos nas resoluções vigentes.
<b>19</b>	DATA MÁXIMA para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
<b>30</b>	DATA MÁXIMA para que as Unidades enviem à Pró-Reitoria de Graduação as alterações curriculares referentes ao Grupo III (Res. CoG 7030/14).

OUTUBRO	
1	INÍCIO do período para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das Estruturas Curriculares válidas a partir do 2º semestre de 2026.
15	DATA LIMITE para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2025, janeiro e fevereiro/2026).
17	DATA MÁXIMA para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.
24	DATA MÁXIMA para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2026.
27	<b>Recesso (Consagração ao Funcionário Público). Não haverá aula.</b>
28	<b>Consagração ao Funcionário Público. Não haverá aula.</b>

NOVEMBRO	
03 a 26	Período para cadastramento das turmas que serão oferecidas no 1º semestre de 2026.
07	DATA em que a Pró-Reitoria de Graduação disponibilizará às Unidades, pelo Sistema Júpiter, a informação do número de vagas por Curso para o <b>Processo de Transferência 2026</b> .
15	<b>Proclamação da República. Não haverá aula.</b>
20	<b>Dia Estadual da Consciência Negra. Não haverá aula.</b>
21 e 22	<b>Recesso (Dia Estadual da Consciência Negra). Não haverá aula.</b>
28	PRAZO FINAL para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação.

DEZEMBRO	
1 a 8	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2026 ( <b>1ª Interação</b> ). ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se, <b>preferencialmente, na 1ª Interação</b> , para participar da seleção das disciplinas / turmas de seu <b>Período Ideal</b> , e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, ao menos, uma das interações de matrícula.
9 e 10	Ajustes de vagas nas turmas pelas Unidades.
11 e 12	<b>1ª consolidação das matrículas.</b>
12	<b>ENCERRAMENTO DAS AULAS DO 2º SEMESTRE</b>

12	PRAZO MÁXIMO para as Unidades que participarão do Processo de Transferência Interna disponibilizarem, no Sistema Júpiter, o número de vagas a serem oferecidas.
----	---

**Dias da semana letivos / semestre**

Dia da semana	1º	2º
Segunda	17	17
Terça	17	17
Quarta	17	18
Quinta	16	17
Sexta	16	17
Sábado	16	15
<b>Totais:</b>	<b>99</b>	<b>101</b>

**Dias letivos / mês**

1º		2º	
Fever.	05	Ago.	24
Março	23	Set.	20
Abril	19	Out.	25
Maio	24	Nov.	21
Junho	22	Dez.	11
Julho	06		
<b>Totais:</b>	<b>99</b>	<b>101</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.
- 2) Dadas às peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.
- 3) **Disciplinas Optativas:**  
Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na **Resolução nº 3045/86, Resolução CoG nº 4749/2000 e Resolução CoG nº 5237/2005**, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, DEVERÃO INSCREVER-SE EM, PELO MENOS, UMA DAS INTERAÇÕES DE MATRÍCULA. A classificação será feita pela média ponderada, incluídas as reprovações, se houver, dando preferência aos possíveis formandos.
- 4) **Cancelamentos Administrativos:**  
Os cancelamentos de matrícula dos alunos que incidiram no artigo 75, § 2º, incisos II, III, IV e V do Regimento Geral da Universidade de São Paulo serão processados em datas divulgadas oportunamente por essa Pró-Reitoria, salvo em casos excepcionais.

## FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP 2025/2026

### INSCRIÇÕES, PROVAS E AVALIAÇÕES:

- Inscrição: abril / 2025
- Prova: maio / 2025

Consultar cronograma e procedimentos na página da FUVEST: <http://www.fuvest.br>.

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA:

A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

## CALENDÁRIO DE FERIADOS

### Feriados Municipais

<b>Bauru</b>	1º de agosto
<b>Lorena</b>	15 de agosto e 14 de novembro
<b>Piracicaba</b>	13 de junho e 8 de dezembro
<b>Pirassununga</b>	6 de agosto e 8 de dezembro
<b>Ribeirão Preto</b>	20 de janeiro e 19 de junho
<b>São Carlos</b>	15 de agosto e 4 de novembro
<b>São Paulo</b>	25 de janeiro

### Feriado Estadual

<b>São Paulo</b>	9 de julho e 20 de novembro
------------------	-----------------------------

**Observação:** Os feriados municipais e eventuais antecipações, não entram no cômputo do período letivo e devem ser tratados pelas respectivas Unidades.